

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023 - Processo inexigibilidade nº 022/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.063.653/0002-14  
 Representante: ANTONIO GILBERTO GUIA - CPF nº 456.760.209-97  
 OBJETO: Revisão 500 HORAS RETRO 3CX; SÉRIE 3089578. VALOR TOTAL: R\$ 5.930,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta Reais) - VIGÊNCIA: 18/04/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023 - Processo dispensa nº 033/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26  
 Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09  
 OBJETO: aquisição de medicamento para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.790,00 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais). VIGÊNCIA: 19/04/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**Aditivo Nº.: 01/2023 - Contrato Nº.: 47/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho  
 Contratada.: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA  
 Valor: R\$ 110.800,00 - Vigência: Início: 28 de abril de 2023 Término: 28 de abril de 2024  
 Licitação: Inexigibilidade Nº.: 05/2022  
 Recursos: Dotação: 319 - 1 . 9004 . 8 . 243 . 28 . 6.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 317 - 1 . 9004 . 8 . 243 . 28 . 6.1 . 0 . 335043 Subvenções Sociais  
 Objeto: termo de parceria por interesse público com entidade de sociedade civil que ofereça atendimento aos mais vulneráveis em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar através do abrigo de crianças e adolescentes vítimas de violências do Município de Salgado Filho.  
 VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho-Paraná, 20 de abril de 2023.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 14 de janeiro de 2022, Editais de Retificação nº 02, de 18 de janeiro de 2022, e considerando a homologação do Resultado Final mediante Edital nº 05 de 04 de fevereiro de 2022; **TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 05, de 04 de fevereiro de 2022, para o cargo temporário conforme segue:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
136824	Marcia Veronildes Fabian Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	7º

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min horas.

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados, conforme estabelece os itens 9.1.3, 15.1 do Edital nº 01, de 14 de janeiro de 2022, bem como estar ciente do item 4 que trata dos requisitos para a admissão:

- ter sido aprovado no Processo Seletivo;
  - ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
  - ter completado 18 (dezoito) anos;
  - Carteira de Identidade (RG);
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração de situação regular;
  - Comprovante de endereço atual;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
  - estar em pleno exercício dos direitos políticos, apresentando certidão de Quitação Eleitoral, podendo ser obtida em [www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral](http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
  - ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, atestado por médico oficial do município;
  - possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
  - declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
  - não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, mediante Declaração;
  - não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato.
  - Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/E-social/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015;
  - Apresentar comprovante de vacinação para a COVID 19, com no mínimo a primeira dose de reforço;
- Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo à ordem de classificação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de abril de 2023. Publique-se, **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.**



**TRÂNSITO  
BOM  
VOCÊ  
QUE FAZ**

Jornal  
**Tribuna  
Regional**

**Campanha de Conscientização:**

**ABRIL  
VERDE**

Mês da Prevenção de Acidentes  
e Doenças de Trabalho

*Se você não se sente seguro no seu ambiente de trabalho, não hesite em questionar e exigir dos seus superiores melhores Condições de Trabalho!*



**Prefeitura Municipal de  
ENÉAS MARQUES - PR**



**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**

*a prevenção é a única arma contra a Dengue*

Jornal  
**Tribuna  
Regional**